



ESTADO DE CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

A **Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Franklin José Vieira, n. 02, Centro, Ipaporanga, Ceará, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Antonio Amaro Pereira Oliveira**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital do Resultado Pós-Recurso da Prova Discursiva**, considerando o Edital de Notas do Resultado Preliminar da Prova Discursiva, divulgado em 22 de outubro de 2025, conforme segue:

1 DOS RECURSOS

- 1.1 Os recursos impetrados contra as notas divulgadas no Edital de Notas do Resultado Preliminar da Prova Discursiva foram submetidos à análise da Banca Avaliadora, e julgados DEFERIDOS ou INDEFERIDOS, de acordo com as decisões e fundamentações elencadas, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso.
- 1.2 Os candidatos que interpuseram recurso entre os dias 23 e 24 de outubro de 2025 devem acessar a respectiva **Área do Candidato** para visualizar a resposta a sua solicitação.

2 DO RESULTADO DAS ANÁLISES

- 2.1 Os candidatos que interpuseram recurso em prazo tempestivo, conforme disposto no item 1.2 deste edital, tiveram seus recursos deferidos para análise, sendo devidamente avaliados.
- 2.2 Os candidatos discriminados na relação abaixo tiveram suas notas **RETIFICADAS**, em decorrência de deferimento parcial ou total do objeto dos respectivos recursos apresentados a esta Banca.

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO	NFD
737000821	LIANA LOPES CAVALCANTE	03	PROFESSOR ED. FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS-CIÊNCIAS	61
737000377	SIENE SASHA FERREIRA GOMES	04	PROFESSOR ED. FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS-LÍNGUA PORTUGUESA	73
737000002	FRANCISCO ARIOLINDO CARVALHO TEIXEIRA	05	PROFESSOR ED. FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS-MATEMÁTICA	50
737000720	PAULO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	06	PEDAGOGO	63
737000347	PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA	06	PEDAGOGO	67

- 2.3 Os demais candidatos tiveram suas solicitações **INDEFERIDAS**, estando, portanto, suas notas ratificadas, em virtude de regras editalícias expressas, avaliação compatível com desempenho em prova e respeito tão somente aos procedimentos previamente estabelecidos para este certame. As notas destes candidatos, portanto, mantiveram-se em consonância com as divulgadas no Resultado Preliminar do dia 22 de outubro de 2025.

Ipaporanga, 31 de outubro de 2025

ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ipaporanga-CE